

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
OFICIAL DESIGNADO  
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

Matrícula N.º -:1090:-

ASSINATURA

CNM 085100.2.0001090-91

**MATRÍCULA Nº1090:-**

Lote de terras rural nº244-A, subdivisão do lote de terras rural nº 244-A, da gleba nº11, do Imóvel ANDRADA, com área de 48.400,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado no município e Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com as seguintes confrontações e limites: NOROESTE: Por uma linha seca e reta na distância de 116,00m, confrontando com o lote nº 244-Rem. da mesma gleba; NORDESTE: Por duas linhas secas, retas e consecutivas, sendo a primeira na distância de 190,00m e a segunda na distância de 126,00m, ambas confrontam com o lote nº258, e pelo rio Andrada, na distância de 70,20m, da mesma gleba; SUDESTE: Por uma linha seca e reta na distância de 326,30m, confrontando com o lote nº 245 da mesma gleba; SUDOESTE: Pelo rio Gaúcho na distância de 359,20 metros, confrontando com o lote nº240 da mesma gleba.- **DADOS REF. AO IPTR:** Nº do Imóvel 721.026.017.531-9; Área total 22,5; Mód. 20,0; Nº de Mód. 0,70; F.M. de Parc. 2,0.- **ANUÊNCIA DO ITCF:** Conforme Ofício nº66/90, expedido em 17.04.90 pelo ITCF do Escritório Regional de Cascavel-PR, o mesmo, dá a anuência relativa à área de reserva legal (Artigo 16 "a" Lei 4771/65).- **PROPRIETÁRIA:** SEBASTIANA SANTA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº5.577.448-0-PR e inscrita no CPF sob nº146.371.899/34, residente e domiciliada no município e Comarca de Cap. L. Marques-PR.- Imóvel havido por força da matrícula nº607 do livro 2 d/CRI.- Custas: Isenta.- O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 17 de abril de 1990.-x-x-x (a) *Antonio Artur de Souza Sampaio* Oficial Designado.-

**AV.1/M.1090-PROT.Nº943:-**

**PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:** Conforme Ofício nº66/90, expedido em 17.04.1990 pelo Instituto de Terras, Cartografia e Florestas - ITCF do Escritório Regional de Cascavel-PR, a proprietária tem pleno conhecimento e concorda manter em floresta a área de reserva legal, correspondente ao limite de 20% da área do imóvel, nos termos do Artigo 16 da Lei 4771/65.- Custas: 20,000VRC=Cr\$580,00 + CPC=Cr\$29,00 + Assoc. Cr\$23,20.- O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 17 de abril de 1990.(a) *Antonio Artur de Souza Sampaio* Oficial Designado.-

**R.2/M.1090-PROT.Nº944:-**

C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23.12.1987, às fls 043 do livro 25, das notas da cidade e Comarca de Cap. L. Marques-PR, a proprietária supra qualificada neste ato representada por sua procuradora Olinda Maria Zanon Sott - CPF nº431.474.109/00, conforme substabelecimento lavrado às fls 100 do livro nº05 das notas da cidade e Comarca de Cap. L. Marques-PR, vende o imóvel da presente matrícula a **SILVÉRIO SOARES SIQUEIRA** e sua mulher **GENILDA SALETE PEREIRA SIQUEIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor e do lar, portador da CI nº3.117.251-9-PR e portadores da Cert. de Cas. nº2.993, fls 48, livro nº13-B do CRC de Cap. L. Marques-PR, inscritos no CPF sob nº409.223.089/34, residentes e domiciliados no município e Comarca de Cap. L. Marques-PR; Pelo preço de Cr\$100,00 (CEM CRUZEIROS).- **CONDIÇÕES:** O outorgado comprador tem pleno conhecimento e concorda com a Preservação de Floresta constante no AV.1 da presente matrícula, mais às da Escritura.- **ITBI no valor de**

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
1090



## CONTINUAÇÃO

Cr\$3,80 e CN Nº367/87 da AR de Cap. L. Marques-PR; Talão recibo do IPTR exerc. 1989; Certidão Negativa nº388/90 do ITCF Escritório Regional de Cascavel-PR; Distribuição nº102/90.- Custas: 50,00VRC=Cr\$1.450,00 + CPC=Cr\$246,50 + Assoc.=Cr\$23,20.- O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 17 de abril de 1990.-x-x-x-x-x-x-x-  
(a) Walter Barros Soares Oficial Designado.-

## R.3/M.1090-PROT.Nº1559:-

C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17.05.1990, às fls 119 do livro 29, das notas da cidade e Comarca de Cap. L. Marques-PR, os proprietários supra qualificados, neste ato representados por seu procurador Avelino Salla - CPF nº097.885.149/87, conforme procuração substabelecida às fls 022 do livro 07, das notas de Capitão L. Marques-PR, vendem o imóvel da presente matrícula a OLIVO SALLA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI nº4.573.710-1-PR e inscrito no CPF sob nº766.173.519/91, residente e domiciliado no município e Comarca de Cap. L. Marques-PR; Pelo preço de Cr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), avaliado em Cr\$99.000,00 para efeitos fiscais. CONDIÇÕES: O outorgado comprador tem pleno conhecimento e concorda com a Preservação de Floresta constante no AV.1 da presente matrícula, mais as da Escritura. Guia de ITBI nº0514 no valor de Cr\$1.980,00 da IM de Cap. L. Marques-PR; CN nº220/90 da AR de Cap.L. Marques-PR; Talão recibo do IPTR exerc. 1990; CN nº284/91 do ITCF Escritório Reg. de Cascavel-PR; Distribuição nº66/91. Custas: 150,00VRC=Cr\$4.300,00 + CPC=Cr\$246,50 + Assoc.=Cr\$23,20. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 29 de abril de 1991.-x-x-x-  
(a) Walter Barros Soares; (Walter Barros Soares), Oficial Designado.

## R.4/M.1090-PROT.Nº2366:-

C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08.06.1992, às fls 194 do livro 28, das notas da cidade e Comarca de Cap. L. Marques-PR, o proprietário supra qualificado, neste ato representado por seu procurador Davi Vieira Berti - CPF nº223.456.399/20, conforme procuração substabelecida às fls 122, livro nº07 das notas desta cidade e Comarca, vende o imóvel da presente matrícula a VALDEMIRO ENISWELER e sua mulher ROSALINA DA SILVA ENISWELER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, portador da CI nº2.190.224-PR, ambos da Cert. de Cas. nº175 do CRC de Porto Sant'Anna-PR, e inscritos no CPF sob nº176.426.129/15, residentes e domiciliados neste município e Comarca; Pelo preço de Cr\$3.582.068,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SESSENTA E OITO CRUZEIROS). CONDIÇÕES: As da Escritura, e, os outorgados compradores têm pleno conhecimento e concordam com a Pres. de Flor. retro. ITBI nº1236 da PM de Cap. L. Marques-PR, no valor de Cr\$400.000,00, valor este que abrange o imóvel da presente matrícula e o imóvel da matrícula 2234, livro 2 d/CRI; Talão recibo do IPTR exerc. 1991; CN nº771/92 do ITCF Escr Reg. de Cascavel-PR; Distribuição nº284/92. Custas: 490,00VRC=Cr\$65.924,60 + CPC=Cr\$2.287,18 + Assoc.=Cr\$269,08. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 22 de junho de 1992.-x-x-x-  
Eu, Walter Barros Soares; (Walter Barros Soares), Oficial.

R-5-1090. Protocolo n. 27.532 de 18 de fevereiro de 2013.

PARTILHA. Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 05 de dezembro

SEGUE



## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

WALTER BARROS SOARES

OFICIAL

CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

FICHA

2

LIVRO 02

Matrícula Nº 1.090

RUBRICA

de 2012, as folhas 058 à 060, do livro 065, no Ofício de Notas da sede desta comarca, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), foi partilhado da seguinte forma: a viúva meeira **ROSALINA DA SILVA EINSWELER**, já qualificada, inscrita na CI n. 7.224.078-2-PR e CPF n. 046.951.539-20 a qual fica pertencendo 50% do imóvel, ou seja, a área de 24.200,00 m2 e aos herdeiros **EDMAR EINSWELER** e sua mulher **NEIDE TEREZINHA HELLMANN EINSWELER**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ele portador da CI n.º 5.565.078-0-PR e CPF n.º 766.418.219-00, ela portadora da CI n.º 7.182.544-2-PR e CPF n.º 054.659.699-11, residentes e domiciliados na linha Formiga, em Missal-PR, **VILMAR EINSWELER** e sua mulher **CARMELIA GOMES EINSWELER**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ele pescador, portador da CI n.º 5.453.323-3-PR e CPF n.º 766.419.709-06, ela agricultora, portadora da CI n.º 2.056.691-3-MT e CPF n.º 663.221.629-34, residentes e domiciliados na linha São Sebastião, neste município, **NEIDES EINSWELER** e seu marido **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ela auxiliar, portadora da CI n.º 6.641.399-3-PR e CPF n.º 014.852.789-29, ele encarregado administrativo, portador da CI n.º 5.610.836-0-PR e do CPF n.º 016.623.059-66, residentes e domiciliados na rua José Castagnaro, 76, jardim três pinheiros, em Foz do Iguaçu-PR, **NEUSA FATIMA EINSWELER SORATTO** e seu marido **NELSON SORATTO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ela portadora da CI n.º 6.641.400-0-PR e CPF n.º 014.852.799-09, ela portadora da CI n.º 5.092.278-2-PR e CPF n.º 722.987.669-91, residentes e domiciliados na rua Floriano Polis, 3196, bairro são José, em Realeza-PR, **GILBERTO EINSWELER**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI n.º 10.141.400-0-PR e do CPF n.º 009.976.709-08, residente e domiciliado na Linha São Sebastião, neste município aos quais ficam pertencendo 8,33%, do imóvel, ou seja, a área de 4.033,33 m2, para cada um e a **KELY CRISTINA EINSWELER**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI n.º 10.195.830-2-PR e do CPF n.º 009.976.719-80, residente e domiciliada na Linha São Sebastião, neste município, a qual fica pertencendo 8,333% do imóvel, ou seja, a área de 4.033,35 m2. **NIRF** - Número do imóvel na Receita Federal 0.496.686-4. **Cadastro no INCRA**: código do imóvel - 721.026.011.878-1; área total- 27,00 ha; número de módulos fiscais - 1,35 ha; fração mínima de parcelamento - 2,0 ha. GR-PR causa mortis isenta conforme declaração n. 201200047704-9, emitida eletronicamente pela Receita Estadual, guia de recolhimento do FUNREJUS n. 08017012900039672 no valor de R\$ 817,80, e certidão negativa de débitos ambientais n. 906165. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 18 de fevereiro de 2013.

Eu, Walter Barros Soares, (Walter Barros Soares), oficial.

CB

**R-6-1090.** Protocolo n. 27.537 de 20 de fevereiro de 2013.

**COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública lavrada aos 05 de dezembro de 2012, as folhas 063 e 064, do livro 065, no Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários qualificados no R-5-M.1090, transmitiram por venda o imóvel desta matrícula a **ADEMAR LUIZ MOMOLI** e sua mulher **GILVANE DALLABRIDA MOMOLI**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, portador da CI n.º 5.869.407-0-PR e CPF n.º 001.310.159-58, ela comerciante, portadora da CI n.º 6.217.078-6-PR e CPF n.º 021.202.029-31, residentes e domiciliados na Rua Levino Zeni, 221, nesta cidade e a **GELMIR DALLABRIDA** e sua mulher **SUELI APARECIDA VITAL DALLABRIDA**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, portador da CI n.º 5.338.486-2-PR e CPF n.º 976.929.489-68, ela funcionária pública, portadora da CI n.º 7.970.741-4-PR e CPF n.º 027.745.469-74, residentes e domiciliados na Rua Xambre, nesta cidade; pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil

CONTINUA NO VERSO

CMM 086100.2.0001090-91

MATRÍCULA Nº  
1090

CONTINUAÇÃO

reais). **Passando a formar um condomínio nas seguintes proporções:** ao senhor Ademar Luiz Momoli e sua mulher Gilvane Dallabrida Momoli, fica pertencendo 50% do imóvel e ao senhor Gelmir Dallabrida e sua mulher Sueli Aparecida Vital Dallabrida, fica pertencendo 50% do imóvel. Guias de recolhimento do ITBI n. 022307 e n. 022379 no valor total de R\$ 1.313,20, guia de recolhimento do FUNREJUS n. 12024293530039600 no valor de R\$ 80,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 20 de fevereiro de 2013. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial. CB

**R-7-Matricula n. 1090.** Protocolo n. 29.867 de 17 de junho de 2014.

**HIPOTECA.** Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária n. 40/01328-6, emitida aos 13 de junho de 2014, nesta cidade, o proprietário Gelmir Dallabrida, já qualificado, na qualidade de emitente, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ-MF sob n. 00.000.000/0001-91, por sua agência Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ-MF sob n. 00.000.000/5819-09, ou à sua ordem, como garantia do empréstimo no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), pagável em 10 (dez) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2015 e a última em 15/05/2024, com juros a taxa efetiva de 2 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições proporcionalmente aos valores remidos no vencimento e nas amortizações proporcionalmente ao valor amortizado de principal e na liquidação da dívida. E para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo emitente, assina a referida cédula como anuentes os proprietários Sueli Aparecida Vital Dallabrida, Ademar Luiz Momoli e sua mulher Gilvane Dallabrida Momoli, todos já qualificados. A citada cédula está registrada no Registro Auxiliar, livro 3, deste Ofício, sob n. 4129. **CADASTRO NO INCRA:** código do imóvel - 950.181.484.989-0; área total - 4,84 ha; número de módulos fiscais - 0,2420 ha; fração mínima de parcelamento - 2,0 ha. **NIRF** - Número do Imóvel na Receita Federal - 0.496.686-4. Certidão negativa de débitos ambientais n. 1043626. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso I do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumento 1.152,86 VRC = R\$ 181,00 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 23 de junho de 2014. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial. Ni

**R-3-M. 1090.** Protocolo nº 35.497 de 25 de outubro de 2017.

**COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública lavrada aos 23 de outubro de 2017, às folhas 126 e 127, do livro 76-N, no Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários Ademar Luiz Momoli e sua esposa Gilvane Dallabrida Momoli, já qualificados, transmitiram por venda suas partes ideais de 50% do imóvel desta matrícula, a **GELMIR DALLABRIDA** e sua esposa **SUELI APARECIDA VITAL DALLABRIDA**, já qualificados no R-6-M. 1090; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aos quais fica pertencendo a totalidade deste imóvel. Guia de recolhimento do ITBI nº 451565 no valor de R\$ 600,00, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000003020894-2 no valor de R\$ 60,00. **Apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR** (Cadastro Ambiental Rural): Registro no CAR: PR-4104600-AAE1.4AA4.BCF3.4C9B.91FF.8D0E.554E.6344, data do cadastro 13/11/2014. Emolumentos: 3.652 VRC = R\$ 664,66 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 06 de novembro de 2017. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

**AV-9. M-1090.** Protocolo nº 36.926 de 17 de agosto de 2018.

—SEGUE—



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

**MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ**

Oficial

CNS: 08.510-0

**REGISTRO GERAL**

FICHA

3

LIVRO 02

Matrícula Nº 1.090

RUBRICA



CNI 085100.2.0001090-91

**EXTINÇÃO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular de carta de liberação de hipoteca - CLH, firmado nesta cidade, em 02 de julho de 2018, o Banco do Brasil S.A., por seu gerente Cassio Fabiano Bodziak, autorizou o cancelamento da hipoteca constante no **R-7. M-1090**, ficando desta forma extinta ou como que inexistente a referida hipoteca, e o imóvel da presente matrícula fica livre desse ônus. FUNREJUS: isento conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumentos: 63 VRC = R\$ 12,16 - CPC + R\$ 0,61 / ISS + R\$ 0,61 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 24 de agosto de 2018. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. Sil

**R-10. M-1090.** Protocolo nº 36.927 de 17 de agosto de 2018.

**COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública lavrada aos 22 de maio de 2018, às folhas 089 e 090, do livro 078-N, no Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários Gelmir Dallabrida e sua esposa Sueli Aparecida Vital Dallabrida, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel desta matrícula a **IVÃ TREVISAN**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade nº 4.265.528-7-PR e do CPF nº 603.575.419-87, residente e domiciliado na Avenida Tibagi, nº 194, nesta cidade; pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Guia do ITBI nº 2000056574 no valor de R\$ 1.200,00, recolhido em 18/05/18, guia do FUNREJUS nº 1400000003616768-7 no valor de R\$ 120,00, recolhido em 22/05/2018 e Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1407936. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,21 - CPC + R\$ 41,61 / ISS + R\$ 41,61 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 24 de agosto de 2018. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. Sil

**R-11. M-1090.** Protocolo nº 50.093 de 09 de janeiro de 2025.

**COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 08 de janeiro de 2025, às folhas 064 a 068 do livro nº 97-N, no Ofício de Notas do município de Santa Lúcia, comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, o proprietário Ivã Trevisan, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel desta matrícula a **VAGNER ROQUE TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 6897663-SSP-SC e inscrito no CPF nº 053.783.479-63, residente e domiciliado na Rua Perei Alves, Centro, em Capitão Leônidas Marques-PR; pelo preço de R\$ 346.060,00 (trezentos e quarenta e seis mil e sessenta reais), Guia do ITBI nº 2001348308 no valor de R\$ 6.921,20 recolhido em 08/01/2025, guia do FUNREJUS nº 14000000011223590-0 no valor de R\$ 692,12 recolhido em 08/01/2025. **Selo Digital:**SFRI2.C5hav.FQzZw-yIO4z.F215q. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42 - CPC + R\$ 59,72 / ISS + R\$ 59,72 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 16 de janeiro de 2025. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. PA.

**R-12. M-1090.** Protocolo nº 50.319 de 06 de fevereiro de 2025.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário, número do contrato 5001049-2025.004953-6, emitida em 30 de janeiro de 2025, na cidade de Toledo-PR, o proprietário Wagner Roque Teixeira, já qualificado, na qualidade de emitente/devedor, o senhor José Teixeira - CPF nº 463.842.789-87, na qualidade de avalista e a senhora Inês Roque de Oliveira Teixeira - CPF nº 060.645.579-58, na qualidade de anuente deram o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.268.499/0001-61, com sede na Avenida Ministro Cime Lima, nº 1715, Vila Becker, Jardim Coopagro, no município de Toledo-PR, ou à sua ordem, como garantia do empréstimo no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor da parcela: 16.051,74, com Periodicidade da parcela: 30 dias; Prazo: 192; Quantidade de parcelas: 6, Vencimento da primeira parcela:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
1.090

CONTINUAÇÃO

10/03/2025 e Vencimento final: 10/08/2025; Correção monetária: Sem Index.; Capitalização de juros: Sim; Forma de Capitalização: mensal; Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante, com Juros remun. mensal: 1,780%; Juros remun. anual: 23,580%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mês (%) 4,990; Juros Moratórios - Ano (%) 79,380; IOF (R\$) 1.161,70; CET - Mês (%) 2,180; CET - Ano (%) 29,536. O valor do crédito deferido destina-se a Empréstimo - Crédito Pessoal - Sem Consignação em folha de pagam, fonte do recurso - Recursos Próprios. As demais condições constam no referido instrumento particular. Isento do FUNREJUS conforme item 13 IN 02/99 da Instrução Normativa nº 02/99 da C.N.C.G.J.PR. NIRF - Número do Imóvel na Receita Federal - 1.4Z8.DER-C. **Selo Digital:** SFRI2.I5j9v.Rhz6C-Z9N4J.F215q. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51 - CPC + R\$ 8,73 / ISS + R\$ 8,73 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 10 de fevereiro de 2025. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. MG.

**AV-13. M-1090.** Protocolo nº 53.549 de 09 de março de 2026.

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme determinação judicial contida na Decisão, expedida em 04 de março de 2026, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Fernando Nandi Vicente - Juiz de Direito, pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - PROJUDI, dos Autos (processo nº 0000495-26.2026.8.16.0062), Classe Processual: Monitória, Assunto Principal: Correção Monetária, desta forma, procedemos este ato para constar a **Existência de Ação Judicial (Tutela de urgência) sobre o imóvel da presente matrícula**, em que é Autor: Ivã Trevisan e Réu: Vagner Roque Teixeira, sendo o valor da causa de R\$ 150.292,81 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Está em andamento o protocolo nº 53.392 de 13/02/2026 de notificação extrajudicial em decorrência da mora originária do financiamento lançado no R.12. Averbação efetuada de acordo com o art. 54, da Lei nº 13.097 de 19/01/2015, guia do FUNREJUS nº 14000000012679517-2 no valor de R\$ 300,59, recolhida em 12/03/2026. **Selo Digital:** SFRI2.R5v9v.RofcR-j6AZ5.F215q. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51 - CPC + R\$ 8,73 / ISS + R\$ 8,73 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 12 de março de 2026. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. SC.

**R-14. M-1090.** Protocolo nº 53.784 de 02 de abril de 2026 .

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento, firmado em 1º de abril de 2026, em Guarapuava-PR, e tendo em vista o não pagamento da dívida, e a constituição em mora sem sua quitação **consolida-se** em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO**, já qualificada, a **propriedade plena do imóvel desta matrícula**, sobre o qual incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 26 e seus parágrafos, da Lei n. 9.514, de 1997, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de recolhimento do ITBI nº 2001501306, no valor de R\$ 7.320,00, recolhida em 31/03/2026, guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000012787376-2 no valor de R\$ 732,00, recolhida em 14/04/2026. **Selo Digital:** SFRI2.z5HMv.NFfO6-jaFZN.F215p. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21 - CPC + R\$ 29,86 / ISS + R\$ 29,86 / FUNDEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 15 de abril de 2026. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. PA.

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ

Oficial

CNS: 08.510-0

REGISTRO GERAL

FICHA

4

LIVRO 02

Matrícula Nº 1.090

RUBRICA



CNM 085100.2.0001090-91

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.dJFPF.s4UAt

U7VLm.F215q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



**CERTIDÃO:**

Certifico nos termos do Art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente certidão é reprodução fiel da matrícula nº **1.090**, que foi fotocopiado em sua íntegra e o servirá como: **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, POSITIVADE BENS, DE ÔNUS com Existência de Ação no Av-13**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, em 20 abril 2026. 16:50:27

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.510-0

e o código de verificação do documento: ZS19AOLD

Consulta disponível por 30 dias

